



Estado do Tocantins
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO
CNPJ Nº 25.086.828/0001-35

DECRETO Nº 081/2024, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

25.086.828/0001-35

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SAMPAIO

Rua Manoel Matos, 210
Centro - CEP 77 980-000
SAMPAIO TO.

Dispõe sobre Exoneração da
Coordenadora-Gestor-Gerente do CadÚnico e
Programa Bolsa Família Interina, e dá Outras
Providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas Atribuições Legais e Constitucionais, que lhe Conferem a Constituição Federal da República, a Lei Orgânica do Município, a Lei Municipal nº 008/2017, com alteração dada pelas Leis Municipais nº 043/2018, nº 051/2019 e nº 065/2020 e as Leis Municipais nº 063/2014 e nº 058/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Sra. **RAYMARA DOS SANTOS NOGUEIRA**, inscrita no CPF sob nº XXX.XXX.XX1-82, do Cargo Comissionado de **Coordenadora-Gestor-Gerente do CadÚnico e Programa Bolsa Família Interina**, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO, ESTADO DO TOCANTINS, aos Vinte (20) dias do mês de Junho (06) do ano de Dois Mil e Vinte e Quatro (2024).

ARMINDO CAYRES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal